



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 6/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MAFRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **MAFRA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2905)

Secção de voto n.º 2: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2908 e 5335)

Secção de voto n.º 3: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5338 e 7186)

Secção de voto n.º 4: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7188 e 8705)

Secção de voto n.º 5: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8708 e 10613)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 6/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 6: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 10614 e 12139)

Secção de voto n.º 7: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 12141 e 13572)

Secção de voto n.º 8: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 13573 e 14811)

Secção de voto n.º 9: Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14812 e 16100)

Secção de voto n.º 10: Edifício da Liga dos Amigos do Sobreiro

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A14 e A2499)

Secção de voto n.º 11: Associação Recreativa Desportiva da Achada

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B3 e B1758)

Secção de voto n.º 12: Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito – Salgados - Mafra

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C2 e C1552)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 6/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 13: Grupo Recreativo Gonçalvinhense

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D6** e **D1918**)

Secção de voto n.º 14: Edifício da antiga Escola Primária da Murgeira

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E1** e **E648**)

Secção de voto n.º 15: Jardim de Infância da Barreiralva

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F10** e **F714**)

Secção de voto n.º 16: Clube Desportivo da Póvoa

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G4** e **G439**)

Mafra, 5 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

